

PORTARIA Nº 046/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NIVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 043/2024/00/00/SINFRA, firmado com a empresa CONSÓRCIO CAVALCA-AGRIMAT-PROJECTA, cujo objeto é a Elaboração do projeto básico e projeto executivo de engenharia e Execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - divisa MT/AM, Subtrecho: Entre MT 420(A) (Castanheira) - Entre MT-206 (A) / MT-418 (B) (Colniza), segmento 4: KM 936,700 - KM 980,876, com extensão de 44,176 KM, no município de Aripuanã/Juruena-MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/11553.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor: Eng.ª AYNÃ NEUMA LUZ CARVALHO - Matrícula nº 305606 (Fiscal de Projeto) e e Eng.ª ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Fiscal de Obra), com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: Eng.ª JULIO XAVIER BERTULIO - Matrícula 71676 (Substituto 1 - Projeto) e o Eng.ª LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887 (Substituto 2 - Projeto), e Eng.ª FABRÍCIO SOUZA JURADO - Matrícula nº 65190 (Substituto 1 - Obra) Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2 - Obra), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato os servidores: VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA INFANTINO (COORDENADORA SUEF III), Eng.ª EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 252/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de setembro de 2024, à fl. 49.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA DO D.O.E NO DIA 07/05/2025, PÁG 21